



Domí-e

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA

INSTITUÍDO PELA LEI 1316/20015 - ANO I - Nº 111 03/10/2015 Pág: 1

Licitações e Compras

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 16/15 do PL nº 54/15 e Pregão nº 27/15. Objeto: Aquisição eventual e futura de materiais de construção para manutenção, reforma, ampliação e conservação de prédios públicos, vias urbanas, estradas vicinais, praças e jardins do Município de Igaratinga. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 02/10/15.

Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga, torna público o resultado do PL nº 81/15, na modalidade de Pregão Presencial nº- 44/15, Registro de Preço nº 23/2015. Objeto: Contratação de microempresas - me, empresas de pequeno porte - epp ou equiparadas para aquisição eventual e futura de cestas básicas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. GANHADOR: Não houve ganhador.

Igaratinga, 02/10/2015

Letícia Gomes Lara - Pregoeira.

O Município de Igaratinga, torna público o resultado do PL nº 82/15, na modalidade de Pregão Presencial nº- 45/15, Registro de Preço nº 24/2015. Objeto: Aquisição eventual e futura de pães para atender o programa merenda escolar - Secretaria Municipal de Educação. GANHADOR: D M COSTA PADARIA – ME, com os itens: 01 e 02, no valor estimado total de R\$8.331,00. Igaratinga, 02/10/2015

Letícia Gomes Lara - Pregoeira.

O Município de Igaratinga, torna público a abertura do PL nº 87/15 e Pregão Presencial nº 50/15, do tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar de educandos das comunidades rurais para o Município de Igaratinga. Abertura dia 19/10/2015 às 09:00h. Dotação Orçamentária: Ficha - 81. O edital encontra-se na Prefeitura ou no site www.igaratinga.mg.gov.br. Mais informações (37) 3246-1134 ou fax (37) 3246-1404. Igaratinga, 02/10/15 Letícia Gomes Lara - Pregoeira.

Administração

DECRETO Nº974 DE 02 DE OUTUBRO DE 2.015

“Dispõe Sobre a Aprovação de Parcelamento do solo na Cidade de Igaratinga- MG, que menciona e dá Outras Providências”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 282/80 e na Lei Federal 6.766, e, CONSIDERANDO a apresentação de requerimento e os documentos necessários ao parcelamento do solo, situado no Centro, Município de Igaratinga/MG, protocolado sob o nº 12225/2015, datado de 14/08/2015 ; CONSIDERANDO a aprovação técnica dos projetos pela área de engenharia;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento do lote 3(três) da quadra 12(doze) do Centro, com área total de 1.542,39m²(mil, quinhentos e quarenta e dois metros e trinta e nove centímetros quadrados), em 6(seis) lotes, sendo lotes 3(três), 14(quatorze), 15(quinze), 16(dezesseis), 17(dezessete) e 18(dezoito), tudo com confrontações e medidas descritas no memorial descritivo anexo e parte integrante deste decreto.

Art. 2º A aprovação do desmembramento segue as normas estabelecidas pela Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, com as suas alterações e pela Lei Municipal nº 282/80 e suas alterações.

Art. 3º Os lotes aprovados serão destinados ao uso residencial e ou comercial.

Art. 4º fica revogado o Decreto nº 971/2015.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 02 de outubro de 2015.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal